SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 006/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AMPLIAÇÃO DE PRAZO E CORREÇÃO DE DATAS E LOCAL PARA ENTREGA DE RECURSOS:

A comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Saúde resolve:

• Alterar as datas das etapas a serem cumpridas até o final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Saúde, passando ser as que seguem, conforme itens do edital 001/2018:

7.3 Prazo para Pedido de Reconsideração.
Data: 06 e 07/12/2018.
Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).

7.4 Lista final de inscrições homologadas.
Data: 11/12/2018.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.5 Entrevistas com o psicólogo.
Data: 12, 13, 14, 17 e 18/12/2018.
Horário: Das 08h às 16h30m.
Serão revisados todos os currículos homologados e pontuações com auditoria da Unidade de Controle Interno do município, abrindo novo prazo de recursos para esta etapa entre os dias 21 e 26/12/2018.

7.6 Lista preliminar de classificação e pontuação.
Data: 20/12/2018.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.7 Prazo para Recurso.
Data: 21 e 26/12/2018.
Horário: Das 08h às 13h (sem fechar ao meio dia).

7.8 Homologação do Resultado Final.
Data: 28/12/2018.
Local da divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

• Corrigir o local para entrar com o pedido de reconsideração do item 7.3:

Onde se lê:
Item - 12.1 - Os recursos deverão ser entregues e devidamente protocolados na Secretaria Municipal de Administração nos prazos conforme itens 7.3 e 7.7, na Rua Rivadávia Correa, nº 858, 2o Andar, bairro Centro, Santana do Livramento – Sede da Prefeitura Municipal, CEP 97.573-616, conforme critérios abaixo:
(..)

Leia-se:
Item – 12.1 - Os recursos deverão ser entregues e devidamente protocolados na Secretaria Municipal de Saúde nos prazos conforme

itens 7.3 e 7.7, na Rua General Câmara, nº 1668 - Centro, Santana do Livramento, CEP 97.573-180, conforme critérios abaixo:

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria nº 609/2018

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:AA78F600

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/12/2018. Edição 2448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/